



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0002161-94.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ROSELIA DE FATIMA IAGLA.

1ª PRAÇA.....: **14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line** e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“Data nº 11 da quadra nº 40, planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, com área de 346,80m² com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: pela linha da testada predial da Rua Juscelino Kubistchek, numa extensão de 12,00m; A Nordeste: por uma linha reta em confrontação com a data nº12, numa extensão de 28,90m; A Sudeste: por uma linha reta em confrontação com a data nº 25, numa extensão de 12,00m; A Sudoeste: por uma linha reta em confrontação com a data nº 10, numa extensão de 28,90m”. HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº 25.447, DO CRI 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.**

Benfeitorias.....: Contém três edificações em alvenaria com área de 99,00m², 62,00m² e 23,21m² totalizando 187,21m² de área construída em bom estado de conservação.

Observação: O imóvel situa-se à Av. Juscelino Kubistchek, 1440 no Jardim Francisco Albuquerque nesta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), datado em 12/02/2019.

Valor da Dívida: R\$ 13.121,45 (treze mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco), datado de 29/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “R-3-25.447” Penhora nos autos sob nº 401/2006 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a Executada **ROSELIA DE FATIMA IAGLA**, e seu esposo, se casado for, bem como o detentor do domínio **MARCO – VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de maio de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

CEZAR FERRARI

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".